

RESOLUÇÃO UnC-REITORIA 023/2014

Institui e regulamenta o Programa de Apoio para Participação em Eventos Científicos – PAPEC/UnC, para o ano 2015.

A Reitora da Universidade do Contestado – UnC, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o Art. 19, inciso VII do Regimento da UnC,

RESOLVE,

Art. 1º Instituir o Programa de Apoio para Participação em Eventos Científicos da Universidade do Contestado – PAPEC/UnC, para o ano de 2015.

Parágrafo Único: O PAPEC-UnC é um programa que visa orientar docentes e discentes da Universidade do Contestado-UnC, quanto aos procedimentos que devem ser observados e seguidos para a concessão de ajuda de custo para participação de professores e alunos em eventos científicos.

Art. 2º O Programa de Apoio tem por objetivos:

Parágrafo Primeiro: Proporcionar aos docentes e discentes apoio à participação em eventos científicos;

Parágrafo Segundo: Estimular pesquisadores produtivos a disseminar o conhecimento produzido na UnC em eventos científicos regionais, nacionais e internacionais;

Parágrafo Terceiro: Qualificar a pesquisa desenvolvida na Universidade do Contestado-UnC.

Art. 3º O gerenciamento dos recursos anuais destinados ao PAPEC estará a cargo da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão, a qual prestará contas à Pró-Reitoria de Administração e Planejamento sobre o destino dos recursos financeiros.

Art. 4º O Programa de Apoio concederá auxílio anual para participação em Eventos Científicos a docentes e discentes da instituição, da seguinte forma:

Parágrafo Primeiro: A UnC concederá auxílio para participação em Evento Científico a docentes vinculados a Grupos de Pesquisa institucionalizados, mediante comprovação de aceite de trabalho no evento e apresentação de comprovantes de despesas de inscrição, estadia, deslocamento e alimentação, num limite máximo de R\$ 700,00 (setecentos reais) por docente, nível nacional e R\$ 1.000,00 (um mil reais) por docente, nível internacional, restritos a uma participação categoria.

Parágrafo Segundo: A UnC concederá auxílio para participação em Evento Científico a discente, mediante comprovação de aceite de trabalho no evento e comprovação de despesas de inscrição, estadia, deslocamento e alimentação, num limite máximo de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por discente, restrito a uma participação por ano.

Art. 5º O Programa de Apoio a Participação em Eventos para Docente terá previsão de investimento de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), anual.

Art. 6º O Programa de Apoio a Participação em Eventos para Discente terá previsão de investimento de R\$ 3.000,00 (três mil reais), anual.

Art. 7º Os docentes e discentes interessados no Programa, deverão preencher e enviar o Formulário de Solicitação – PAPEC – **ANEXO I** à Diretoria de Pesquisa da Universidade do Contestado-UnC.

Parágrafo Único: A prestação de contas para os pedidos deferidos deverá ocorrer no prazo de até 30 (trinta) dias após o evento, por meio do preenchimento do Formulário de Ressarcimento - **ANEXO II**, para terem direito a liberação financeira.

Art. 8º O apoio financeiro se dará em caráter de ressarcimento, mediante a apresentação dos comprovantes de despesas financiáveis (recibos de táxi, notas fiscais de passagens aéreas, passagens de ônibus, alimentação, estadia, comprovante de pagamento da inscrição do evento), além da efetiva apresentação no evento por meio de fotografia da apresentação pôster/oral.

Parágrafo Único: A Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão poderá a qualquer tempo, suspender a concessão dos auxílios no caso das quotas semestrais terem sido encerradas.

Art. 9º As excepcionalidades e situações omissas nesta Resolução serão resolvidas pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão em conjunto a Pró-Reitoria de Administração e Planejamento.

Art. 10 A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mafra, SC, 06 de novembro de 2014.



Solange Sprandel da Silva
Reitora

ANEXO II - RESOLUÇÃO UnC-REITORIA 023/2014

**FORMULÁRIO DE RESSARCIMENTO
PROGRAMA DE APOIO PARA PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICOS-
PAPEC/UnC**

| IDENTIFICAÇÃO | | |
|-------------------------------|-----------------|------------------|
| Nome do Beneficiário: | | |
| E-mail: | Telefone: | |
| Docente () | Discente () | |
| Campus: Canoinhas () | Concórdia () | Curitibanos () |
| Mafra () | Porto União () | Rio Negrinho () |
| EVENTO CIENTÍFICO | | |
| Nome do Evento: | | |
| RELAÇÃO DE DESPESAS DEFERIDAS | | |
| ESPECIFICAÇÃO | | VALOR UNITÁRIO |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| TOTAL GERAL** | | |

**** LIMITE MÁXIMO DE R\$ 700,00 (Evento Nacional) e R\$ 1.000,00 (Evento Internacional) PARA DOCENTE E R\$ 150,00 PARA DISCENTE.**

| DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS (CHECK-LIST) |
|--|
| () Cópia do certificado de participação |
| Comprovaentes de despesas no evento (conforme relação deferida): |
| () Recibos de táxi |
| () Notas fiscais de passagens aéreas |
| () Passagens de ônibus |
| () Alimentação |
| () Estadia |
| () Comprovante de pagamento da inscrição do evento |

Local, ____ / ____ / ____.

Assinatura do Beneficiário

| |
|---|
| <p>UNIVERSIDADE DO CONTESTADO – UnC PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E EXTENSÃO - PRPPGE PROGRAMA DE APOIO PARA PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICOS- PAPEC/UnC</p> <p>Protocolo: ____ / ____</p> <p align="center">_____ Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão - UnC</p> |
|---|